
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201800044001182****DE: 27/02/2018****INTERESSADO: Colégio Estadual de Aplicação Professor Manuel Caiado****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Administração**

PARECER CEE/CEP N. 197/2018**I - HISTÓRICO**

O Gestor do **Colégio Estadual de Aplicação Manuel Caiado**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua Edgar Camelo- Cidade de Goiás/GO, solicita a este Conselho a autorização do Curso Técnico em Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios pelo PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 93/2017, fl.02;
- Plano de Curso, fls.03/26;
- Plano do Curso de Meio Ambiente, fls.27/55;
- Projeto Político Pedagógico, fls.56/166;
- Regimento Escolar, fls.167/201;
- Alvará de Localização, fl.202;
- Alvará de Vigilância Sanitária, fl.203;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.20;
- Declaração de Corpo Docente, fls.205/206;
- Planta Baixa, fls.207/208;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls.209/210;
- Pré-Análise, fls.211/212;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001182

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual de Aplicação Professor Manuel Caiado

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

- Diligência CEE/CEP N. 150/2018, fl.213;
- E-mail, fl.214;
- Ofício N. 105/2018, fl.215;
- Comprovante de endereço, fls.216/217;
- Relação dos Cursistas, fl.118.

II – ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Administração foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Administração**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Administração, do Colégio Estadual de Aplicação Manuel Caiado, localizado na Rua Edgar Camelo- Cidade de Goiás/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de administração é de 1100 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 330 horas teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito para os módulos II e III;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001182

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual de Aplicação Professor Manuel Caiado

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

- Módulo II – com 340 horas teóricas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos III;
- Módulo III com 340 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Administração.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual de Aplicação Manuel Caiado**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	BEATRIZ CRISTINA LEITE SANTA CRUZ
2	CELISMAR PEIXOTO DE SOUZA
3	DANILO BRAGA SILVA
4	DYENIFFER DIAS DO CARMO
5	EMANOEL ARAUJO ALVES
6	ESPEDITO DOS SANTOS CARVALHAES
7	GUILHERME FERREIRA
8	HENRIQUE DE SOUZA ASSUNCAO
9	INGRIDY DE SOUZA GOMES
10	JOAO VITOR DE SOUZA VIEIRA
11	JORDANA DA SILVA PEREIRA
12	LARA REGINA NUNES XAVIER
13	LARIANE RIBEIRO DA SILVA
14	LARISSA MILENNA DE OLIVEIRA BOTELHO
15	LARISSA RIBEIRO DA SILVA
16	LUAN JOSE DE B. RODRIGUES DA SILVA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001182

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual de Aplicação Professor Manuel Caiado

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

17	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA TAVARES
18	MAURO PEREIRA DA COSTA NETO
19	NATALIA DE JESUS
20	NATHANIA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
21	PEDRO GUILHERME B. BROM BORGES
22	PEDRO HUMBERTO PONTES ALVES
23	SAMARA MOREIRA ARAUJO SANTOS
24	SANCHA GABRIELLY VIDIGAL CARNEIRO
25	VITORIA REGINA PEREIRA SALGADO

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Administração, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios oferecido pelo Colégio Estadual de Aplicação Manuel Caiado, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Rua Edgar Carneiro - Cidade de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001182

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual de Aplicação Professor Manuel Caiado

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
14 dias do mês de novembro de 2018.


Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR Unanimidade
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N. 197/2018
GOIÂNIA 14 de novembro de 2018
PRESIDENTE Marcos Elias Moreira

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás